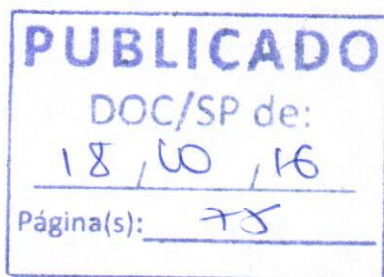


**TERMO ADITIVO Nº 040/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**

**PROCESSO Nº:** 2007-0.091.788-4

**PARTÍCIPES:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.



**OBJETO DO CONTRATO:**

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde na **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Altera o caput da **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS – SMS**, prorrogando o prazo de vigência do contrato para o período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2016. Manutenção do Programa de Retaguarda Hospitalar (**PROREHOSP**).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada por sua Secretária Adjunta Municipal de Saúde, **DRA. CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portador RG nº 6.535.510-6, CPF nº 917.525.538-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com **CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64**, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01513-020, neste ato representado por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 1.179.735-6, CPF/MF 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.091.788-4, e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

Altera o *caput* da **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS – SMS**, prorrogando o prazo de vigência do contrato para o período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2016.

#### **CLAUSULA SEGUNDA**

Fica estabelecido o montante de R\$ 1.228.300,83 (Hum milhão e duzentos e vinte e oito mil e trezentos reais e oitenta e três centavos), a título de CUSTEIO, onerando a dotação orçamentária: **84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00**.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de outubro de 2016.



\_\_\_\_\_  
**DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**  
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E  
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM



\_\_\_\_\_  
**DRA. CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

Testemunhas:



\_\_\_\_\_  
Nome: Flávia de Jesus Mendes  
CPF: 32.869.391-1



\_\_\_\_\_  
Nome: Elizabeth R. de Lima Ramos  
CPF: 337.632.798.05

Plano Orçamentário:

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO TA 040/2016 CG 003/2007</b>	
	<b>outubro/16</b>
<b>Atividade Hospitalar (Custeio)</b>	<b>1.228.300,83</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.228.300,83</b>

